autuado por Rafael Nascimento barreto em 07/06/2018 12:49:22.

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
18 MAI 2018
17:30 Horas

Jose Cristino Souza Santos
Técnico Administrativo
RF 10963

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos numerados sob nº 84 a 87 e folha de informação sob nº 88 06/06/18

Claudio Henrique Leal Linhares
RF 101.092

Matéria PL 237/2017. Documento digitalizado e autenticado por RAFAEL NASCIMENTO BARRETO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173178.

autuado por Rafael Nascimento barreto em 07/06/2018 12:49:22.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Folha nº 89 do Processo nº 01-237 / 2017
Cláudio Henrique Leal Linhares
RF: 101.092

São Paulo, 04 de maio de 2018.

Ofício SGP-23 nº 00524/2018

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 03 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 237/17, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que acrescenta subseções à seção 8.5 do Anexo I da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm

Matéria PL 237/2017. Documento digitalizado e autenticado por RAFAEL NASCIMENTO BARRETO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173178.

autuado por Rafael Nascimento barreto em 07/06/2018 12:49:22.

Folha nº 05 do Processo nº 01-237 de 2017
Cláudio Henrique Leal Linhares
RF 651.092

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018
Cópia extraída de fls. 30/31 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 237/17)
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB)

Acrescenta subseções à seção 8.5 do Anexo I da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º A seção 8.5 do Anexo I da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 passa a contar com as seguintes subseções:

"8.5.1 As vagas de estacionamento serão dimensionadas em função do tipo de veículo, e os espaços de manobra e acesso em função do ângulo formado pelo comprimento da vaga e a faixa de acesso, respeitadas as dimensões mínimas conforme tabela 8.5.1.

Tabela 8.5.1 - Dimensões de vagas e faixa de acesso em metros

Tipo de veículo	Vaga para estacionamento			Faixa de acesso à vaga	
	Altura	Largura	Comprimento	0 a 45º	46 a 90º
Veículo de passageiros	2,30	2,50	5,50	3,80	5,50
Pessoas com deficiência	2,30	3,50	5,50	3,80	5,50
Moto	2,00	1,20	2,00	2,75	2,75
Caminhão leve (8t PBT)	3,50	3,10	8,00	4,50	7,00

8.5.1.1 À vaga, quando paralela à faixa de acesso ("baliza") será acrescido 1,00m (um metro) no comprimento e 0,25m (vinte e cinco centímetros) na largura para automóveis e utilitários, e 2,00 (dois metros) no comprimento e 1,00 (um metro) na largura para caminhões e ônibus.

8.5.1.2 Será admitida somente a manobra de até dois veículos para liberar a movimentação de um terceiro." (NR)

Matéria PL 237/2017. Documento digitalizado e autenticado por RAFAEL NASCIMENTO BARRETO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173178.

autuado por Rafael Nascimento barreto em 07/06/2018 12:49:22.

Folha nº 86 do Processo nº 01-237 de 2017
Cláudio [illegible] Leal Linhares
RF: 101.082

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/okm

Matéria PL 237/2017. Documento digitalizado e autenticado por RAFAEL NASCIMENTO BARRETO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173178.

autuado por Rafael Nascimento barreto em 07/06/2018 12:49:22.

Folha nº 97 do Proc. nº 01-237 de 2017
Cláudio Henrique Leal Linhares
RF 801.092

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 14 de maio de 2018.

Recebi ofício SGP-23 nº 524/2018, de 4 de maio de 2018, encaminhando ao Exmo. Sr. Prefeito texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 237/17, de autoria do Vereador Claudinho de Souza.

RECEBIDO
SGM/ATL
14/05/18
Roberta Florentino de Souza
RF: 795.092-5
SGM/ATL

Matéria PL 237/2017. Documento digitalizado e autenticado por RAFAEL NASCIMENTO BARRETO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=173178.

autuado por Rafael Nascimento barreto em 07/06/2018 12:49:22.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 88

do processo nº 01-237 de 2017, 06 / 06 / 18 (a) .....

Cláudio Henrique Leal Linheiro
Assistente Parlamentar

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências,
tendo em vista o **VETO TOTAL**.
06/06/2018

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Matéria PL 237/2017. Documento digitalizado e autenticado por RAFAEL NASCIMENTO BARRETO. Sua validade pode ser conferida em https://splogisconsultas.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=170176.